

Estudo Técnico Preliminar - ETP

01. Introdução:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos e normais legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2022.

02. Objeto da Contratação: A finalidade do presente instrumento é promover o Pregão Eletrônico para Prestação de Serviços de uma empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Chamados de Emergência de 04 (quatro) elevadores da marca: RV; Atlas Schindler e Basic Elevadores, conforme descrito no item 08 deste estudo técnico preliminar, estes serviços e peças ora solicitados tornam-se imprescindíveis à manutenção dos elevadores garantindo que estes permaneçam em perfeitas e seguras condições de funcionamento, atendendo de forma eficiente às necessidades das Unidades Escolares e de seus alunos.

03. Necessidade da Contratação: O elevador é um equipamento de extrema importância às Unidades Escolares para que o atendimento aos alunos com dificuldade de locomoção e ou restrição minimizem os impeditivos na sua locomoção dentro dos espaços existentes na Unidade Escolar, tendo em vista que estas Unidades atendidas são prédios de 02 (dois) ou mais andares onde as salas de aula não se encontram no mesmo andar do refeitório ou da saída, por essas razões se faz necessário este equipamento para atender este público específico dando condições indispensáveis para quem irá utilizá-lo, o que justifica a necessidade exposta neste Estudo Técnico.

04. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

05. Requisitos da Contratação: Para a correta prestação dos serviços, que deverão ser realizadas mensalmente, a Contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas do manual do proprietário do fabricante, sendo executado



conforme especificações, será realizada em conformidade com o PMOC (Plano de Manutenção e Operação Preventiva e Corretiva), previamente aprovado pelo Chefe da Seção como as orientações e recomendações do fabricante do equipamento na realização dos serviços, e buscando sempre providenciar as correções necessárias em tempo hábil.

06. Levantamento de Mercado:

Diante das tentativas de obter preço, e tendo em vista da urgência foram coletados preço com diversos fornecedores do ramo de atividades, no Portal Nacional de Contratação Pública.

7. Justificativa da Escolha da Solução Adotada: Promover o Pregão Eletrônico para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva permanente e chamadas de emergência de 04 (quatro) elevadores que possuímos em nossas Unidades Escolares se mostrou a melhor forma em virtude de constantes solicitações de reparo de urgência e a necessidade de haver uma maior agilidade e de uma constante ação preventiva, a fim de que não ocasione possíveis e irreparáveis prejuízos devido à sua falta, com prerrogativa da discricionariedade de agir conforme suas expensas demandarem, havendo a flexibilidade e adequações aos recursos disponíveis. A escolha do Sistema de Pregão Eletrônico justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:

- Selecionar a melhor proposta;
- Viabilizar o princípio da igualdade, dando ampla concorrência indistintamente e priorizando o melhor valor;
- Proporcionar diversas vantagens como acessibilidade, celeridade do Processo Licitatório, Publicidade, Abrangência, permitindo assim atingir diversos princípios da administração pública, tais como, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e eficiência.

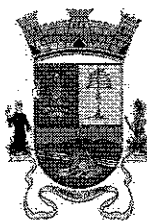
08. Quantidade e Tipo de Equipamentos:

ELEVADORES RV, localizados nas Unidades Escolares, sendo:

➤ EM Carmem Caetano de Oliveira – Avenida do Tesouro, 192 – Jardim Itapeçerica 01 Plataforma Hidráulica de Acessibilidade, da marca RV, com as seguintes características:

Capacidade: 03 passageiros ou 250kg;

Localização da casa de máquinas: sem casa de máquina;



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Número de paradas: 02 (duas).

- EM Conjunto Habitacional e Residencial Paineiras – Rua Cambuci, 370 – Jardim Jacira.

01 Elevador Social, da marca BASIC ELEVADORES, com as seguintes características:

Capacidade: 600kg.

Localização da casa de máquinas: sem casa de máquina.

Número de paradas: 03 (três);

- EM José Pereira de Borba – Estrada Joaquim Cardoso Filho, 7399 – Potuverá

01 Elevador Social, da ATLAS SCHINDLER, Ano 2024; com as seguintes características:

Capacidade: 06 (seis) pessoas;

Localização da casa de máquinas: sem casa de máquina.

Número de paradas: 02 (duas).

- EM Prefeito Elias Daher, situada na Rua Castanhal, 03 – Jardim Santa Júlia.

01 Elevador Social, da marca BASIC ELEVADORES, Ano 2002, com as seguintes características:

Capacidade: 06 (seis) pessoas ou 450kg.

Localização de casa de máquinas: sem casa de máquina.

Número de paradas: 02 (duas).

09 – Estimativa de Valor:

Valor total para contratação será de R\$ 40.007,88 (Quarenta mil sete reais e oitenta e oito centavos).

10 – Conclusão:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação de uma empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva Permanente e Chamados de Emergência para 04 (quatro) elevadores por meio de contato é a melhor solução a ser dotada pela Administração Pública.

Irani Conceição Baciega Roschel

Secretária de Educação